

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.184/2025**

Prorroga atos autorizativos de renovação de reconhecimento dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado e Licenciatura Complementar em Psicologia e Licenciatura em Pedagogia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o encaminhamento nº 2025-B0GV9J, a decisão da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior - CEPES, proferida no dia 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de agosto de 2026, os prazos de renovação de reconhecimento dos seguintes cursos ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA, a saber: Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado e Licenciatura Complementar em Psicologia e Licenciatura em Pedagogia, amparados pela Resolução CEE -ES nº. 7.687/2023.

Art. 2º A instituição de ensino deverá providenciar a protocolização das solicitações de renovação de aprovação dos cursos no mês de abril de 2026 e, se couber, de outros atos concessórios deste Conselho previstos na Resolução CEE-ES nº. 9.110/2025.

Vitória, ES, 19 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 19 de dezembro de 2025.

VÍTOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação